



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 62/2018 DO MÊS AGOSTO DE 2018.

**“Concede licença sem remuneração a servidora que menciona  
e dá outras providências”.**

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, 79 e 81, da Lei Complementar 04/2001 – 36/2010 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de fevereiro de 2001.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares a servidora **Cleonice Simionatto Machado**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 15/08/2018, pelo prazo de 2 (dois) anos, com retorno previsto as suas funções em 13/08/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 15 de agosto de 2018.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**